



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Segunda-feira • 22 de Novembro de 2021 • Ano VI • Nº 1509

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Aviso De Concessão De Licença Ambiental De Instalação- LI-** Para o projeto de Pavimentação em Paralelepípedos da rua 8 Loteamento Nova Vida, Rua José Nazário de Santana, Rua José Germiniano de Menezes, Rua José Jessé Ribeiro, Rua Senhor do Bomfim, Rua Sizenane Félix de Souza, CEP: 48.435-000, no Município de Adustina/BA.
- **Aviso De Concessão De Licença Ambiental De Instalação- LI-** Para o projeto da Requalificação e Urbanização da Entrada da Cidade, trecho localizado na Av. Antônio Gomes de Santana, CEP: 48.435-000, no Município de Adustina/BA.
- **Aviso De Concessão De Renovação De Licença De Operação – RLO-** Empresa: Posto Tradição Ltda –Epp.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA – PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO- LI

A Prefeitura Municipal de Adustina, Bahia, através de sua Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em atendimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal; artigo 10 da Lei Federal nº 6.938/81; artigo 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.650/03; artigo 10, Incisos II e VIII da Resolução CONAMA nº 237/97 e artigo 56, § 4º da Lei Municipal 263/2018, **TORNA PÚBLICO** que após a devida instrução do Processo Administrativo nº 2021.028.32563117/PRO.SEAMA-LI, **CONCEDEU A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI**, Certificado nº 2021.016.32563117/CER.SEAMA-LI, a **Instituição PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**. CNPJ nº 16.298.929/0001-89, localizada na Rua José Joaquim de Santana, s/n, Centro, do Município de Adustina, Bahia, CEP: 48.435-000, para o projeto de Pavimentação em Paralelepípedos da rua 8 Loteamento Nova Vida, Rua José Nazário de Santana, Rua José Germiniano de Menezes, Rua José Jessé Ribeiro, Rua Senhor do Bomfim, Rua Sizenane Félix de Souza, CEP: 48.435-000, no Município de Adustina/BA, com **validade de 02 (dois) anos**, contada a partir da data de emissão do Certificado de licença. *Adustina, Bahia, 22/11/2021. Vanicleide de Jesus Andrade, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA – PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA**

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO- LI

A Prefeitura Municipal de Adustina, Bahia, através de sua Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em atendimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal; artigo 10 da Lei Federal nº 6.938/81; artigo 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.650/03; artigo 10, Incisos II e VIII da Resolução CONAMA nº 237/97 e artigo 56, § 4º da Lei Municipal 263/2018, **TORNA PÚBLICO** que após a devida instrução do Processo Administrativo nº 2021.029.32563117/PRO.SEAMA-LI, **CONCEDEU A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI**, Certificado nº 2021.017.32563117/CER.SEAMA-LI, a **Instituição PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA** . CNPJ nº 16.298.929/0001-89, localizada na Rua José Joaquim de Santana, s/n, Centro, do Município de Adustina, Bahia, CEP: 48.435-000, para o projeto da Requalificação e Urbanização da Entrada da Cidade, trecho localizado na Av. Antônio Gomes de Santana, CEP: 48.435-000, no Município de Adustina/BA, com **validade de 02 (dois) anos**, contada a partir da data de emissão do Certificado de licença. *Adustina, Bahia, 22/11/2021. Vanicleide de Jesus Andrade, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA – PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA**

AVISO DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO -RLO

A Prefeitura Municipal de Adustina, Bahia, através de sua Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em atendimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal; artigo 10 da Lei Federal nº 6.938/81; artigo 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.650/03; artigo 10, Incisos II e VIII da Resolução CONAMA nº 237/97 e artigo 56, § 4º da Lei Municipal 263/2018, **TORNA PÚBLICO** que após a devida instrução do Processo Administrativo nº 2021.008.32563117/PRO.SEAMA-RLO, **CONCEDEU A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL - RLO Certificado nº 2021.015.32563117/CER.SEAMA-RLO**, para o desempenho de atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores à empresa **POSTO TRADIÇÃO LTDA -EPP, CNPJ nº 06.043.826/0001-61**, localizada na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº986, Centro, do Município de Adustina, Bahia, CEP: 48.435-000, com **validade de 02 (dois) anos**, contados a partir da data de emissão do certificado de licença. *Adustina, Bahia, 22/11/2021. Vanicleide de Jesus Andrade, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*